

INFORMAÇÃO

De acordo com o ponto 1 e 2 do art.º 52º da Lei n.º 83-B/2013 de 31 de dezembro de 2013 (Orçamento de Estado para 2014), determino a prorrogação até 31 de dezembro de 2014, ao Assistente Técnico, **Pedro Jorge Silva Gomes**, como Coordenador Técnico.

Eixo, 2 de janeiro de 2014

O Diretor



(Tiago Manuel MORAIS Lourenço)